

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, sito / sita na Rua Margarida Ferreira Araújo Guimarães, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior (terapia da fala), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de dois de junho de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

A presente sessão teve como objetivo da ordem de trabalho:

- 1) Registrar as avaliações dos candidatos que foram sujeitos a prova de conhecimentos e inserir as suas classificações na fórmula aprovada.

No que diz respeito ao ponto único, constatou-se que dois dos candidatos a este procedimento concursal realizaram a prova, tendo todos tido uma classificação positiva. Vinte candidatos não manifestaram interesse em realizar a prova de conhecimentos para fazer substituir este método de seleção pela ponderação curricular. Constata-se assim que estes dois candidatos que já tinham tido aprovação no método de seleção da ponderação curricular, manifestaram interesse em melhorar a sua posição classificativa neste procedimento concursal. Este júri deliberou manter a melhor classificação encontrada entre a prova de conhecimentos e a ponderação curricular, sendo considerada uma medida neutra de valoração das competências já adquiridas e demonstradas anteriormente pelos candidatos. Estes dois candidatos que realizaram a prova de conhecimentos não serão chamados para o método de seleção de avaliação psicológica uma vez que já detém experiência profissional em contexto escolar. As classificações dos candidatos na prova de conhecimento serão afixadas publicamente e na página da internet do agrupamento de escolas. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes. -----

Pedrouços, em vinte e dois de julho de 2026

O/A Presidente do Júri



(Filipa Maria Sousa Branco)

Handwritten marks in the top right corner, possibly initials or a signature.

Os/As Vogais Efetivos/as

Handwritten signature of Sónia Patrícia Mendes Gonçalves de Oliveira.

(Sónia Patrícia Mendes Gonçalves de Oliveira)

Handwritten signature of Mário Rui Costa Lourenço.

(Mário Rui Costa Lourenço)